



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 - GR/IFAM, de

16.12.2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.6.2014;

CONSIDERANDO o teor do Despacho/Encaminhamento n.º 1671/2014/PROAD, desta data, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referentes ao Processo nº 23443.001850/2014-25, Contrato Nº 37/2014, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** e a empresa MODULARE CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - EPP, cujo objeto e a continuação da execução da obra de Construção do *Campus* Humaitá.

II. DESIGNAR os servidores Ana Maria Dias da Silva Lucena, matrícula SIAPE nº 1330514 - **Presidente**, Antonio Franze de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1750931 - **Membro** e Péricles Teixeira Veiga, matrícula SIAPE nº 1610340 - **Membro**, para compor a comissão de fiscalização do contrato citado no inciso I desta OS, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666/1993.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROAD para adoção das providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto